

DECRETO Nº 6.187, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“Homologa Resolução nº 229, de 30 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 229, de 30 de março de 2023, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 229, de 30 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve dar ciência e parecer favorável ao Relatório do Fundo Nacional de Saúde referente aos valores remanescentes a serem repassados pelo Ministério da Saúde à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto de acordo com o Art. 6º da portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.



RESOLUÇÃO Nº 229 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Septuagésima Sétima reunião ordinária, realizada em caráter extraordinário, no dia 26 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto ao **Relatório do Fundo Nacional de Saúde referente aos valores remanescentes a serem repassados pelo Ministério da Saúde à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto de acordo com o Art. 6º da portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023.**

RESOLVE: Conforme deliberado, esta Plenária dá ciência e parecer favorável ao **Relatório do Fundo Nacional de Saúde referente aos valores remanescentes a serem repassados pelo Ministério da Saúde à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto de acordo com o Art. 6º da portaria GM/MS nº96, de 07 de fevereiro de 2023.**

Lucimar Aparecida Canuto Trevisoli da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

